



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, Sra. Iraci Morais de Brito Roca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2021.08.09.1, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BÁRBARA DE ALENCAR Nº 704, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. PLINIO TERTIUS DE NORÕES, inscrito no CPF nº 625.982.013-53. Valor Total R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária 3301.04.122.0007 2.157 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE-CE, 24 de Agosto de 2021



Iraci Morais de Brito Roca

SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO